



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.802.695/0001-19, com sede na Rua Orozimbo Leão de Carvalho, nº 663, Vila Boa Vista - CEP: 19806-040, no município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Abib Haddad Junior portador do CPF Nº 335.812.438-06, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - FEMA**, com características contidas no Processo nº 039/2025, Dispensa nº 013/2025, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a Ata de Registro de Preços, mantendo-se as condições estabelecidas na ata original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da ata de registro de preços nº 003/2025 por 12 (doze) meses a partir de **09/08/2026**.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, a referida ata vigorará até **08/08/2027**.

2.3. Conforme disposto no item 3.3. da ata: "*Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da FEMA e que seja comprovada a vantajosidade do preço: 3.3.1. Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s). a) a vantajosidade do*

preço registrado deverá ser comprovada pela FEMA, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes na ata sofrerão reajuste de 4,36%, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sendo que o valor estimado total da referida ata será **R\$ 14.011,60 (quatorze mil e onze reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ITENS

4.1. Todos os itens referentes à empresa 26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR foram renovados, a qual manifestou interesse na renovação.

ITEM	QTDE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	200 CX	CÁPSULA DE CAFÉ ESPRESSO - TIPO: AMENO, INTENSIDADE 4, CAIXA COM 10 CÁPSULAS - COMPATÍVEL COM CAFETEIRA ESPRESSO MIMO - TRES CORAÇÕES, CÁPSULAS RECICLÁVEIS	30,52	6.104,00
04	60 CX	CHÁ DE LARANJA MEDITERRÂNEA COM HIBISCO TRADICIONAL (MARCA: 3 (TRES) CORAÇÕES) (CAIXA COM 10 UNIDADES)	31,40	1.884,00
05	80 CX	CÁPSULA DE CHOCOLATTO CLASSIC, CAIXA COM 10 CÁPSULAS - COMPATÍVEL COM CAFETEIRA ESPRESSO MIMO - TRES CORAÇÕES, CÁPSULAS RECICLÁVEIS	30,52	2.441,60
07	1000 UN	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2,17	2.170,00
08	200 UN	ÁGUA MINERAL NATURAL GASEIFICADA, GARRAFA DE 500ML	2,01	402,00

		(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)		
09	100 UN	SUCO DE FRUTA PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 LITRO, SABORES VARIADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	6,62	662,00
10	60 PCT	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 200G (OU PESO APROXIMADO) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2,90	174,00
11	60 PCT	BISCOITO TIPO MAIZENA, EMBALAGEM DE 200G (OU PESO APROXIMADO) (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	2,90	174,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 3.3. da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata originária, celebrada entre as partes, que não tenham sido modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste 1º Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 14 de julho de 2026.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

As partes:

FEMA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
CONTRATANTE

26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
RG nº 49.246.049-8 SSP/SP

Natália Jaloretto Sabino
RG nº 49.690.190-4 SSP/SP

Assinado por 4 pessoas: NATÁLIA JALORETTO SABINO, ABIB HADDAD JUNIOR, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/86B2-7375-88D7-D455>



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE R.P Nº 003/2025

Ref.: Processo nº 039/2025 – DISPENSA nº 013/2025 - Contratada: 26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR, CNPJ nº 26.802.695/0001-19. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - FEMA. Valor global estimado atualizado R\$ 14.011,60. Prorrogação do prazo de validade: 12 meses.

Assis, 14 de julho de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, ABIB HADDAD JUNIOR, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/86B2-7375-88D7-D455> e informe o código 86B2-7375-88D7-D455



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: 26.802.695 ABIB HADDAD JUNIOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 003/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - FEMA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis ou do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Assis, 14 de julho de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque
Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Gustavo Gomes Silva

Cargo: Diretor Executivo

CPF n. 429.674.268-06 - RG n. 41.483.227-9 – SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, 300 – casa 34 - Bairro: Parque
Universitário - Cidade: Assis/SP - CEP: 19806-700

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone: (18) 3302-1055

Pela **CONTRATADA:**

Nome: ABIB HADDAD JUNIOR

Cargo: Representante Legal

CPF: 335.812.438-06

Endereço: Rua Orozimbo Leão de Carvalho, nº 663, Vila Boa Vista - CEP: 19806-
040, Assis/São Paulo

E-mail: twisterassis@outlook.com.br

Telefone Celular: (18) 99744-2160

Assinado por 4 pessoas: NATALIA JALORETTO SABINO, ABIB HADDAD JUNIOR, CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA e GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/86B2-7375-88D7-D455>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86B2-7375-88D7-D455

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 14/07/2026 14:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 26 802 695 ABIB HADDAD JUNIOR (CNPJ 26.XXX.XXX/XXXX-19) VIA PORTADOR ABIB HADDAD JUNIOR (CPF 335.XXX.XXX-06) em 14/07/2026 15:06:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 14/07/2026 16:06:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 15/07/2026 15:07:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/86B2-7375-88D7-D455>